

BAHIA (PROVINCIA) PRESIDENTE
(AZEVEDO E BRITO)

FALLA ... 2 FEV. 1841

ÚNICO EXEMPLAR ENCONTRADO

FALLA

QUE RECITOU

O EXCELLENTISSIMO PRESIDENTE

DA

PROVINCIA DA BAHIA.

PAULO JOSÉ DE MELLO AZEVEDO EBERTO.

N'ABERTURA

DA

ASSEMBLÊA DA MESMA PROVINCIA,

EM 2 DE FEVEIREIRO DE 1841.



BAHIA

NA TYPOGRAPHIA DE EPIFANIO J. PEDROZA.

Rua do Tijollo casa n.º 29.

1841.

Nada he tão grato ao coração do homem amigo da liberdade como o religioso cumprimento da Lei; por que, vós o sabeis, — sem Lei, e sua escrupuloza observancia, não ha liberdade —: convencido deste saudavel principio de toda a organização social, eis-me possuido do mais vivo e puro regosijo por se me proporcionar a fortuna de desempenhar hoje, ante vós, o sagrado preceito da Lei fundamental do imperio, fazendo-vos o relatorio do estado dos negocios publicos desta respeitavel provincia, em que me desvanço de ter com vosco nascimento commum, e indicando-vos, outro sim, algumas das medidas que mais adequadas se me antolhão para seu melhoramento.

Sete annos porém de auzencia, des que a espontanea generosidade de nossos conterraneos me distinguin e honrou com seu soberano mandato á Assembléa Geral Legislativa, trez mezes apenas de administração, a fraqueza da idade proecta, a carencia de conhecimentos nas sciencias sociaes, a escacez de informações, a vertigem da quadra eleitoral que ab-

servêra o tempo ainda ao mais habil e versado administrador, e em fim, e mais que tudo, a vossa inesgotavel benevolencia são outros tantos penhores que me affianço a indulgencia de que sem duvida careço, quer pelo que respeita á falta d'ordem nas materias e seu desenvolvimento, quer em relação a muitos erros meus, os quaes todos serão ampla e indubitavelmente suppridos pela exuberancia de vossas luzes, zelo patriotico e reconhecida sabedoria.

ESTADO POLITICO, E DE TRANQUILIDADE PUBLICA.

Posto que desaparecido tenha, d'entre a população desta grande provincia, qualquer receio de que um partido se atreva a pretender, como outrora, derubar as felizes instituições do paiz, ou mesmo abajar a associação politica dos Brasileiros, mantida hoje mais fortemente pela prestigiosa administração do nosso augusto monarcha o Senhor Dom Pedro II, que se dignou de acceitar a antecipação de tão ardua e elevada missão, forçoso he todavia confessar que ainda se não pôde o cidadão considerar á salvo dos accommettimentos criminosos contra sua pessoa, direitos, e propriedade.—Os novos cannibaes ou anarchistas de Maranhão, que haviam penetrado nos sertões do Ceará e Piahy, devastando aquellas trez ricas e desgraçadas provincias, fizeram conceber receios ao governo desta pela tranquillidade de nossas fronteiras, dando assim lugar á que uma parte da força policial desta cidade fosse enviada por meu an-

ecessor aos confins da provincia, donde a fiz regressar, intruido por participações officiaes de que os referidos anarchistas, ou antes bando feroz de salteadores se achavão destroçados e perseguidos á ponto de não ousarem encarar com as forças legaes. A tropa expedicionada marchou com os vencimentos do corpo policial, e de mais a mais, com etape, sendo esta por conta do cofre geral, e aquelles, ou parte delles pelo provincial. Os individuos que se achavão removidos desta provincia para a Ilha de Fernando, em virtude da Lei de 30 d'Ábril de 1838, forão já restituídos á esta Cidade. S. M. I. o Senhor Dom Pedro II, no exercicio legal de Seus direitos Constitucionaes, dignou Se por Sua Alta Clemencia, amnistiar todos os criminozos politicos do Império até o dia do feliz reconhecimento de Sua suspirada Maioridade: os que nesta provincia se achavão implicados nos acontecimentos revolucionarios de 7 de Novembro de 1837 estão, uns, usando inteiramente de sua liberdade, e outros, conforme as clausulas da mesma amnistia, e instrucções do Governo Supremo, forão remettidos (excepto José Nunes Bakiense) para certos e determinados lugares, até nova deliberação do mesmo Governo de S. M. I. O deploravel espirito de partido que, desconhecendo o justo e o honesto, tracta só e unicamente de triunfar de seus adversarios, tem feito apparecer nesta provincia, particularmente em alguns pontos della, escandalosos e abominaveis excessos, por occasião das eleições á que se acabou de proceder

O Governo da provincia, julgando de seu rigoro-

so dever não se ingerir no desenvolvimento dos partidos electoraes, em quanto se conservasse circumscripto nas orbitas Constitucionaes, não pôde todavia recusar o auxilio de força armada, requisitado uma e outra vez por diversas authoridades, a fim de manter quanto possivel a tranquillidade publica nos lugares onde as facções, desprezando os recursos ordinarios e legaes, recórrião ás armas para triumphar nas urnas.

A comarca da Cachoeira, e especialmente a villa da Feira de Santa Anna, foi o theatro onde apparecerão os mais flagrantés excessos, e onde o obcecado espirito de partido ousou mesmo derramar o precioso sangue de irmãos. He muito de esperar (com satisfação o prevejo!) que factos semelhantes, sendo reproduzidos em diversos pontos do Imperio, convencerão o Poder Legislativo Geral da urgente necessidade de promptas e salutaes reformas nas Leis regulamentares, que regem o systema eleitoral, áfim de evitar para o diante abuzos e escandalos que, habituando o cidadão á actos illegaes e menos honestos, trazem necessariamente o descredito das instituições politicas do Paiz, pondo dest'arte em perigo sua liberdade, tão gloriosamente conquistada.

Não vos he estranho, Senhores, que os crimes contra a propriedade e contra a vida do cidadão (com horror o digo!) tem-se multiplicado de huina maneira assustadora! Quando cheguei á esta cidade, dominava ainda este consternado povo, o terror que se difundira pela perpetração de varios assassinios e roubos commettidos de pouco antes, sen-

do entre o numero dos primeiros, e o mais notavel, o praticado contra a pessoa do interessante cidadão, o Dr. Manoel Joaquim Fernandes de Barros, ferido pelo punhal do malvado ás 8 horas da manhã, em uma das ruas desta cidade, posto que lugar um tanto ermo, sem que então, nem depois se tenha podido obter esclarecimentos á cerca do autor de tão horrivel attentado! Custa a crêr, Senhores; mas he uma triste verdade. A sêde da propriedade alheia, não havendo poupado nem as casas religiosas, como aconteceu com o convento do Desterro, arrojou-se a penetrar mesmo no recinto da força publica, apparecendo em um dia roubado o proprio cofre do Corpo de Policia! Lisongei-me porém de poder assegurar-vos, que tão lamentaveis factos forão passageiros, e que, não sendo reproduzidos té agora, razão temos para confiar em que se não ponthão novamente em scena. O que acabo de referir-vos habilitou-me á que julgasse insufficiente a força de 2 companhias Policiaes, que ficárão nesta cidade, para prevenir os crimes; e, por isso, lançando mão, na falta de tropa de primeira linha, da attribuição que as Leis conferem ao Governo, ordenei o destacamento de 200 Guardas Nacionaes para coadjuvarem a pequena força de Policia então existente, mandando abonar-lhes soldo correspondente á natureza do serviço para que erão chamados: esta medida, Senhores, apraz-me dizer-vos-lo, produziu excellentes resultados; e obrigação minha he fazer-vos sabedores de que os destacados desempenhárão muito bem seus deveres; assim como inteirar-vos de que

o destacamento cessou com a chegada, á esta cidade, das 4 companhias Policiaes, que havião marchado em comissão ás raias da mesma provincia com a'de Pianhy, e em soccorro desta se mister fosse. Muitas e diversas são as causas que produzem o apparecimento de crimes que poem em consternação os cidadãos pacíficos e respeitadores da Lei, e por isso dado me não he, em tão succinto como pode ser o presente relatório, descrevel-as, e avalial-as: a ociosidade e consequente pobreza de certas classes, o espirito vertiginoso do tempo, a facilidade do mandato, e a que encontra o mandatario para evadir-se depois do crime; a inconveniencia de algumas disposições do nosso Código, mórmente o do Processo, e outras muitas circumstancias de todos reconhecidas, tem demorado entre nós o progresso na carreira da moralidade e da civilisação. Grande parte das medidas legislativas, que o actual estado de cousas reclama, devem de emanar dos Poderes Politicos Geraes do Estado, os quaes se tem já occupado com ellas; e he de esperar que, neste anno, as concluaõ, pois que a experiencia, este luminoso farol, nos tem ensinado que a Legislação Criminal necessita de novas salutaes reformas, e que a prudencia, que as tem demorado para evitar a precipitação de que foi taxada a primeira, aconselha ser agora tempo de terem lugar as segundas. He nesta lisongeira esperanza, que me abstenho de indicar-vos algumas providencias que podião ser tomadas por vós, e que muito dependem da nova organisação que houver de ser dada ao systema Policial.

FORÇA POLICIAL.

O Corpo Policial desta cidade acha-se no seu estado completo. Os destacamentos que d'elle tem sido enviados para diversas comarcas principião a regressar; e o corpo, visto ter sido restituída aos Benedictinos a parte do edificio, que prestava o serviço de aquartelamento, vai ser abarracado no da Mouraria, que para isto offerece proporções, uma vez que se lhe fação os convenientes reparos.

Talvez conviesse uma nova e mais perfeita organisação da força policial, talvez mesmo o exemplo de algumas nações civilizadas devesse ser adoptado, criando se uma Policia fixa, discretamente distribuida, que respondesse pela tranquillidade de seos respectivos quarteirões, em vez dessas patrulhas raras, ambulantes, e incertas, das quaes zombão os criminosos, mais do que ellas vigilantes; porém não ousou recommendar-vos semelhante innovação em tempo, em que nos achamos privados de tropas de primeira linha, e no estado ainda imperfecto de organisação da Guarda Nacional em que, mais de uma vez, a força Policial he reclamada para o serviço daquellas: melhoramentos desta natureza devem ser tentados em tempos serenos.

GUARDA NACIONAL.

Na auzencia de tropa de primeira linha, tem sido feita a guarnição desta cidade pela Guarda Nacional, distribuido este serviço diario pelos batalhões; porém como não fosse desempenhado, de certo

tempo á esta parte, com a precisa regularidade, o que provirá sem duvida de não ter chegado ainda tão util instituição ao seu estado de aperfeiçoamento organico, que traz consigo a disciplina, julguei conveniente ordenar que o serviço fosse, d'ora em diante, feito por batalhões alternadamente destacados todos os 15 dias, como teve já lugar. Foi ordenada pelo meu antecessor a criação de 37 legiões, conforme o mappa appresentado na Sessão antecedente; mas na maior parte dos Municipios ainda não está feito o alistamento, de modo que não tem sido possível ao governo entrar no conhecimento do numero, ou força existente; e nem mesmo tem conseguido os esclarecimentos que, logo no principio de minha administração, exigi sobre estes objectos. A consignação marcada para esta parte do serviço publico, a qual foi certamente muito diminuta, está esgotada; e havendo deliberado, pouco ha, o Governo Supremo, que era Provincial a despeza que se devia fazer com clarins, cornetas e papel, declarando competir somente ao cofre geral as despezas relativas ao armamento e instrucção da Guarda Nacional, mister he que tomeis em muita consideração este importante negocio. Alguns defeitos vos poderia eu indicar nas Leis provinciaes que reformarão a Lei geral da creação das Guardas Nacionaes; porém abstenho-me de fazel o ávista da Lei de 12 de Maio de 1840, interpretativa do Acto adicional, que, posto deixasse em vigor as Leis Provinciaes contrarias ao seu espirito, exigindo para sua revogação acto expresso do Poder Legislativo.

Geral, com tudo parece que acabou com a competência das Assembléas Provinciaes para fazerem n'ellas alteração alguma, estando hoje melhor definidas suas attribuições. Neste estado de cousas conveniente será, para evitar chóques dos Poderes, sempre prejudiciaes á união, esperar pelas deliberações do Corpo Legislativo Geral, á testa do qual se acha collocado o Nossò Augusto Monarcha, rodeado de um Ministerio esclarecido, patriota, e revestido do necessario prestigio para acabar com as desordens que tanto dilacerarão o Paiz na Sua longa menoridade.

SECRETARIA DO GOVERNO.

Esta repartição se acha com o numero sufficiente d'Empregados; mas sua organização não he perfeita, sendo muito para desejar, que uma Lei marque as habilitações necessarias para o provimento dos respectivos lugares, e a escala dos accessos, authorizando o Governo da Provincia a dar-lhe um conveniente e estavel regulamento, e a fixar definitivamente a tabellá razoavel dos emolumentos que ahi se percebem. Dos quatro Escripturarios de que trata o § 2.º do artigo 1.º da Lei de 2 de Junho do anno passado, dous ficarão na mesma Secretaria, um como addido, e outro em um lugar vago d'Escripturario; os outros dous forão mandados servir na Thesouraria Provincial, por deliberação de meu antecessor.

INSTRUÇÃO PUBLICA.

No pequeno espaço decorrido de minha administração, não me tem sido possível obter esclarecimentos satisfactorios á cerca d'este importantissimo ramo do publico serviço, o que assaz desejaría, estando como estou convencido de que a instrução he o principal elemento para o progresso industrial e moralidade de um povo, mórmente daquelle que tem a ventura de possuir o régimeo representativo. A' vista dos mappas que vos serão ministrados pela Secretaria, conhecereis que o numero dos alumnos que no termo desta Cidade frequentarão as escolas publicas primarias no anno de 1840, e as aulas de instrução intermedia, inclusive as do Liceo, subio a 2513, que, unidos a um numero consideravel de alumnos dos collegios e aulas particulares que existem nesta Cidade, deixão a consoladora ideia de que a instrução dos jovens Bahianos não he desprezada. Sinto cordialmente que não possa ainda o Governo apresentar tão importantes esclarecimentos á cerca das outras comarcas da Provincia, das quaes muitos professôres não tem sido diligentes em remettel-os, faltando de alguma maneira meios efficazes ao Governo para os coagir, de nada valendo as suspensões, as quaes, devendo ser seguidas de um processo, com o favor da absolvição, voltão impunes á praticar novas faltas, percebendo de mais os ordenados do tempo que, por causa da suspensão, se conservarão no ocio, e com maior prejuizo dos discipulos.

As cadeiras de Mecânica, e Commercio ainda se achão vagas, aquella está á concurso desde Outubro do anno passado; esta porém terá o mesmo destino, senão attenderdes ao professor que actualmente a rege. No mesmo estado de concurso se acha a cadeira Complementar da Escola Normal do Ensino Mutuo, mandada crear pela Lei de 14 de Abril de 1856. Os individuos que, em consequencia dos exames para poderem obter os lugares de professor e monitor geral desta escola, forão estudar á França, regressarão já com suas habilitações, e se lhes expedirão os competentes diplomas. O local porém para os trabalhos da aula, não está ainda arranjado; porque, havendo sido designado um dos salões do theatro, o governo ultimamente tem achado inopportuna esta escolha pelo frequente ingresso de pessoas que, ao mesmo tempo, concorrem ás cazas de bebidas; alem do dispendio maior que seria indispensavel fazer para conseguir as necessarias proporções do referido local: esta despesa e a mobilia pedida pelo professor respectivo forão orçadas em 2:200\$ rs., e por falta de dinheiro ainda se não tem feito. Acha-se vaga a cadeira de Logica da Cidade da Cachoeira por falecimento do respectivo professor. Segundo o offerecimento feito pelo Dr. João Candido de Deos e Silva, e authorisação dada no n.º 1.º do § 3.º da Lei de 2 de Junho do anno passado, forão comprados 500 exemplares do Curso normal de = Degerando =, bem como 200 das cartas de uma Americana sobre a educação de meninas; mas a importancia desta compra não foi aia-

de paga: sobre todos estes objectos ministrar-vos-
 ha a Secretaria quantos esclarecimentos julgardes ne-
 cessarios. O Director e Professor do Licêo lembra
 como mais conveniente, que o cargo de Director
 deste Estabelecimento seja provido em pessoa que
 não exerça nelle o Magisterio, por entender que,
 menos familiarisada com os Lentes e Alumnos obterá
 mais respeito de huns e outros, e preencherá melhor os
 fins da Lei.

OBRAS PUBLICAS.

Do mappa que vos será presente pelo vehiculo
 da Secretaria, conhecereis quaes, e quantas obras estão
 em andamento, cabendo-me aqui dizer vos, que
 me não parece conveniente, visto o estado dos co-
 fres da Provincia, a decretação de novas, uma vez
 que não sejam de urgencia manifesta, utilidade re-
 conhecida, facil e pouco dispendiosa execução: do
 numero destas, ocioso he dizer-vo-lo, são as vias
 de communição para tranzito dos productos de
 nossa lavoura, hoje mais que nunca á braços com
 innumeradas difficuldades, sendo alias o mais pingue
 e quasi unico manancial de nossas rendas; se pro-
 cedermos com esta prudencia, habilitados nos acha-
 remos em breve tempo para emprehender solidas
 e importantes obras. A casa de prisão com traba-
 lho continúa vagarosamente por falta de meios, ha-
 vendo-se-lhe dado somente por conta de sua con-
 signação 8:000\$, estando por pagar a quantia já
 dispendida de 17:259\$838 rs. conforme a conta do res-
 pectivo director, cujo relatorio acerca do estado da

obra e providencias que reclama, vos será communicado.

Ficou concluido o canal de Itaipé com o qual, em consequencia de alterações que de necessidade tiverão lugar na execução do plano, se dispendeu, alem da somma porque foi arrematado, a de 5:437,0290 reis, de que devem ser indemnizados os empresarios que, honra lhes seja feita, muito bem satisfizerão as condições do contracto. O Governo, em officio de 30 de março do anno passado, sujeitou á vossa consideração a utilidade d'algumas obras adições á da segurança da montanha, para melhorar a praça contigua ao Theatro; e foi-lhe respondido, em officio de 5 de maio do mesmo anno, que as referidas obras não podião ter ainda lugar pela estreiteza das finanças; mas que se procedesse á seu orçamento á vista do qual deliberaríeis; fez-se o orçamento, e meo antecessor, á requisição do brigadeiro Engenheiro director da obra mandou executal-o, em parte, pelo valor orçado, sendo encarregado desta nova obra o mesmo individuo que arremátara a da montanha; com a clauzula porem de realizar-se o pagamento quando fosse por vós decretado. Continúão as obras das ruas — da Valla e de Ferraro —, as quaes se achão debaixo da administração da Camara Municipal, que solicita do Governo, tanto os pagamentos vencidos destas obras, como o valor dos terrenos desapropriados para execução do plano: a vós, Senhores, pertence habilitar o Governo para deferir a este e outros pedidos de justiça.

Meu antecessor concluiu o contracto de compra da casa do conego João Pereira Ramos na villa de Camamá, como foi decretado no artigo 11 da lei de 2 de junho do anno proximè passado, pela quantia de 12:829\$614 rs; a copia do referido contracto vos será enviada para prestardes ao governo os meios de satisfazer o Ordenci, em 18 de novembro ao Engenheiro André Przewodowski que, dirigindo se a villa de S. Francisco, examinasse se no seo termo era praticavel a construcção de uma estrada para carros movidos por vapor, com todas as circumstancias recommendadas por vós no artigo 12 da Lei do orçamento corrente: do resultado se vos farão as competentes communicações. A respeito de todas as outras obras por vós decretadas, podereis receber, pela secretaria do governo, quantos esclarecimentos quizerdes relativamente ao estado em que se achão; asseverando-vos desde já que grande parte d'ellas; apezar de arrematadas, não podem ir por diante sem que habiliteis o mesmo governo com as quantias não só necessarias, se não realisaveis; sendo indispensavel para que isto possa ter lugar, que algumas das sobreditas obras hajão de parar, afim de se poder ir por diante com as de maior urgencia por sua reconhecida utilidade geral.

OBJECTOS DIVERSOS.

ILLUMINAÇÃO. — Esta parte do publico serviço acha-se hoje sob a immediata fiscalisação do Magistrado Chefe de Policia, e continúa pela mesma maneira porque foi

celebrado o contracto com o Governo. Por falta de dinheiro não foram ainda os emprezarios indemnizados dos 5:818:7050 rs. que debetastes no orçamento corrente, cumprindo fazer-vos saber, que nem mesmo se achão em dia relativamente ao custo, por conta do qual andão sempre atrasados um mez, como os achei des que réjo a provincia. Tractando deste objecto, Senhores, ficar-me-hião remorsos se deixasse de apontar-vos um meio facil, e por ventura de pouco dispendio, para melhorar o principal defeito da illuminação actual, defeito que, a meu ver, consiste nos candieiros propriamente ditos, cnjos reverberos de folha de flandres matão, em vez de aviventar a luz: feitos os reverberos de latão, como se uza no Rio de Janeiro, e abaixados um ou dous palmos mais os lampiões, presumo que muito se ganharia; e que com a diminuta consignação na Lei do orçamento de 4: a 6:000:700 rs. por huma só vez, aproveitariãmos 41:8:87050 rs. annuaes, que se vão como perdidos, teriamos huma soffrivel illuminação, e vós receberieis as bençãos dos habitantes desta populosa Cidade que se julgarião, como por encanto, arrancados ás trevas.

VACCINA. — O numero dos vaccinados nesta Cidade chegeu, o anno passado, a 1:540 individuos; porém igual fortuna não se tem podido obter no interior da Provincia, onde muitas e diversas circumstancias impedem a propagação deste beneficio, como sejião — a falta de Medicos, a disseminação da população, e

mæsmo a repugnancia dos habitantes, que em muitos lugares, não sabem apreciar sufficientemente este immenso favor da civilisação, unico capaz de impedir a rapida destruição que as bexigas naturaes, talvez o maior flagello, que tem perseguido o genero humano, costumão fazer. O Conselho de Salubridade julga ser o mais seguro e unico meio de propagar com segurança a vaccina, o de enviar o Governo Medicos que, mediante um pequeno salario, viagem pelas differentes comarcas, levando consigo o humor vaccinico em pessoas vivas, que acha preferivel ás laminas, de que todavia se poderá uzar. Este parecer do Conselho de Salubridade he digno sem duvida de vossas attentões, e com a leitura d'elle conhecereis igualmente os outros bens, que semelhante medida produziria.

CENSO. — Para ser executada a lei n. 112, que regulou a forma porque deve de ser feito o recenseamento da população, o Governo julgou conveniente ouvir à semelhante respeito o Conselho de Salubridade, que pela mesma Lei foi encarregado de arranjar os quadros da população, e segundo o seu parecer expedirá as convenientes ordens para que, em Novembro deste anno, se possa obter o resultado que tem em vista a mesma Lei.

NAVEGAÇÃO POR VAPOR. — Esta Companhia continúa seu trabalho, e com ella tem o Governo assentado nas novas bases, que alterão o contracto primitivo, conforme foi por vós authorisado.

THEATRO. — No orçamento que rege, decretastes

para este Estabelecimento, que a civilisação do povo desta grande Cidade aconselha manter, a quantia de 8:000 \mathcal{D} rs. Quando entrei na administração da Provincia, tinham os respectivos Administradores recebido já por conta 5:000 \mathcal{D} rs., e eu mandei dar á nova Administração, nomeada por mim, 1:000 \mathcal{D} rs. mais para pagamento dos salarios dos Comicos. A pezar de ser a consignação, por conta da qual maior somma tenha sido talvez dada, com tudo pouco melhoramento tem recebido o Theatro; e mister he declarar-vos que insufficiente me parece a cifra decretada no orçamento vigente.

HOSPITAL DOS LAZAROS. — O Administrador de tão pio estabelecimento representa á esta illustrada Assembléa acerca do estado mesquinho de suas rendas, as quaes não chegando mesmo para suprimen- to da despesa ordinaria, impossivel se tem tornado ao Administrador o pagamento da divida que achá- ra. A mais importante renda desta casa de chari- ridade, vós o sabeis, provém especial e mormen- te da taxa de 20 reis em alqueire de farinha de mandioca, que se arrecada pelo Celeiro Publico, e que montava, poucos annos ha, de novecentos a um conto e cem mil reis por mez; mas tendo de- crescido, de algum tempo a esta parte, sem que se atine com o porque, e vindo á cifra de metade e menos de metade, de maneira que em Outubro prox. nê passado, deduzidos os ordenados dos em- pregados do Celeiro, coube apenas aos miseros en- fermos a quantia, aiuda mais miseravel, de 40 \mathcal{D} ! 80

reis! Duas providencias applicuei já para melhorar as rendas deste publico estabelecimento que presumo terão de aproveitar; e cuidarei, em tempo opportuno, em averiguar as causas do mal, auxiliando-me para este fim com as luzes da experiencia de seos mais zelozos empregados.

CASA PIA OU COLLEGIO DOS ORPHÃOS DESAMPARADOS. — Deste piedoso e respeitavel estabelecimento quizera eu occupar por mais algum tempo a vossa attenção; mas não tendo podido ainda visital-o, no curto espaço de minha presidencia, contentar-me hei com appresentar-vos apenas um esboço traçado por seu digno actual Provedor que, com o concurso da distincta meza, m'o remetteo assignado por todos. Existem presentemente na casa 98 orphãos, alguns dos quaes forão dados, em Desembro ultimo, por promptos no estudo das primeiras letras; contiguando os de mais no mesmo exercicio, e quasi todos com louvavel aproveitamento. A meza reconhecendo, que entre os promptos se distinguia 2, resolveo dar-lhes a necessaria direcção, para as anlas maiores; procurando aos de mais empregos de que possão tirar honesta subsistencia. Em o anno proxime passado forão entregues a diversos mestres de officios mechanicos 8 Orphãos, a escriptorios do Commercio 3, á lojas e Botica 2, e 1 ao Convento de Religiosos Carmelitas, custando rogos e repetidas fadigas á benemerita Meza o conseguir que fossem aceites. O Collegio conta 1 Reitor, 1 Professor de 1.ª letras, 1 Lente de Desenho e varios Emprega-

dos subalternos. Consistem os rendimentos da caza em alugueis de predios urbanos, que montão em 10:500 \mathcal{D} rs. annuaes; em juros d'Apolicas da Fazenda Publica, no valor de 1:476 \mathcal{D} rs. por anno; tem mais 2:400 \mathcal{D} rs. concedidos pela charidade desta illustre Assembléa; percebe tambem o producto liquido de uma loteria annual, que importa em 1:100 \mathcal{D} rs.; e emfim na somma de 720 \mathcal{D} rs. que lhe paga todos os annos a filantropica Sociedade de Beneficencia por 6 Orphãos que existem no Collegio: necessario he porém saberdes, que a despeza absorve quasi toda esta renda, pelo que apraz me rogar-vos que continueis a proteger este esperançoso e tão util estabelecimento, que attesta a civilisação e amor do proximo, que arde nos humanissimos peitos dos habitantes da nossa Bahia; elevando-lhe a cifra de 2:400 \mathcal{D} rs. á de 4:000 \mathcal{D} rs., com o que, e com algumas isenções semelhantes ás de que goza a Santa Caza da Misericordia, habilitareis est'outra caza pia á manter o numero de 100 meninos desvalidos, a reparar seos predios e augmental-os para o futuro. Tenho agora a satisfação de annunciar-vos, que o patriotico e esclarecido Commercio d'esta praça acaba de crear e estabelecer uma associação commercial com estatutos e Junta Directoria para coadjuvar tão importante ramo de industria do paiz, contrariado de certos annos á esta parte por circumstancias especiaes e deploraveis, bem conhecida por todos nós. Escuzado he pois lembrar aos escolhidos da provincia, versados como são em materias economico politicas, que o espirito de associação tem innegavel

jus a ser promovido e protegido, pois que delle depende, mais que tudo, o melhoramento industrial de qualquer povo, e peculiarmente o do nosso Paiz, que doloroso he confessal-o, tem sido nesta parte estacionario, se não retrógrado.

THESOURARIA DA CAIXA PROVINCIAL.

Em observancia do art. 3.^o da lei de 2 de Junho do anno proxime passado, acha-se montada esta repartição com 50 Empregados, numero bem sufficiente para acudir aos trabalhos que lhe são incumbidos. — Não tendo tido o tempo necessario para conhecer sufficientemente do estado da repartição, e da idoneidade dos Empregados, tenho todavia o que baste para convencer-me de que algumas reformas são de grande necessidade e importancia, sendo uma dessas a da escripturação pelo systema de exercicios, o qual muito facilitará a verificação das contas em todos os seus pormenores, auxiliará a organização do orçamento, e patenteará o exacto conhecimento da contabilidade nos respectivos annos: leito isto, a fiscalisação apresentará, sem duvida, um todo mais claro na arrecadação e na despeza de um para outro anno, mórmente se o zelo e intelligencia que devem ter os Empregados os tornar attentos, como he de presumir e eu confio. Algumas providencias porém, tendentes a melhorar a fiscalisação adoptada, e diminuir a despeza, dependem de vós, não cabendo, como he obvio, nas attribuições da Presidencia.

Os honorarios dos Empregados montão a 13:950 \mathbb{D} rs., os quaes reunidos aos 2 por cento da porcentagem sobre a arrecadação de 500:000 \mathbb{D} rs., vem a importar em 24 contos, pouco mais ou menos, a despeza annual com os Empregados da nova Thezouraria da Provincia, o que está na razão de 5 por cento da renda arrecadada.

RENDAS E DESPEZAS PROVINCIAES — As informações que pude haver e tenho a honra de apresentar-vos acerca da arrecadação, não são por certo satisfactorias: Do balanço do anno financeiro findo, vereis que a receita arrecadada foi de reis 628:580 \mathbb{D} 087, a qual junta ao saldo de reis 59:47 \mathbb{D} 641, que passou do anno anterior, derão o total de 668:051 \mathbb{D} 728 reis.

A despeza foi de 646:624 \mathbb{D} 492 reis, distribuida da maneira porque se acha descripta em o respectivo balanço, havendo o saldo de reis 21:427 \mathbb{D} 536, em differentes especies, sujeito á despeza de 100:151 \mathbb{D} 869 reis que ficarão por pagar a diversas consignações, vindo a ser o deficit até Junho ultimo, de reis 78:724 \mathbb{D} 653, que para ser pago necessario se faz que consigneis ao governo os meios de que elle carece. A lei para o anno financeiro corrente fixou a despeza em 868:042 \mathbb{D} 446 reis, entretanto que calculou a receita em 639:098 \mathbb{D} rs. sem comprehender no primeiro algarismo outras despezas que forão em disposições separadas, sem designação de quantias authorisadas á fazer-se, as quaes em parte forão satisfeitas; donde se segue, que um outro deficit de 200:000 \mathbb{D} rs. deve-se verificar no fim do corrente

anno financeiro. A tabella das dividas existentes ser-
 vos-ha apresentada pela secretaria da presidencia a
 fim de que a tomeis na devida consideração. A ad-
 ministração, embaraçada para acudir a urgentes des-
 pezas com meios tão acanhados, vio-se na rigorosa
 necessidade de mandar suspender alguns pagamentos,
 e determinou que unicamente fossem pagas as des-
 pezas com a Guarda Policial, e illuminação, e Em-
 pregados publicos, cujo atrazo em seus ordenados
 era clamoroso, até que esta Assembléa provesse de
 medida prompta, áfim de que a administração po-
 desse satisfazer seos empenhos procedidos de contrac-
 tos que devem ser pontual e fielmente pagos, e para
 que se continue naquellas obras de que possa resul-
 tar perda á provincia pela sua paralisação. Pelo ba-
 lanço deveis notar que os 5 por cento provinciaes
 soffrerão grande diminuição, em consequencia da pe-
 quena safra de assucar, em relação a do anno tran-
 sacto. Os rendimentos arrecadados pela meza do con-
 sulado produzirão 280:000 \mathbb{D} rs., quantia menor que
 a do anno anterior, e daqui se vê já, que os 5
 por cento provinciaes devião diminuir proporcio-
 nalmente no anno findo. O valor dos generos ex-
 portados foi estimado em 5:981:000 \mathbb{D} reis menos
 5:299:000 \mathbb{D} rs. do que a estimação do anno anterior!
 Os generos porém sujeitos aos 5 por cento, expor-
 tados para as provincias do Imperio, forão calcu-
 lados em 208:000 \mathbb{D} rs. Pelo numero dos vasos mer-
 cantes entrados e sahidos deste porto, conhece-se
 visivelmente o quanto foi decrescente a renda em

o anno findo. No anno de 1838 à 1839 entrarão neste porto 408 embarcações; no de 1839 à 1840 entrarão 269, isto he, menos 139 embarcações que as do anno antecedente: igual diminuição houve na sahida. A producção do assucar e mais generos tem sido muito maior. Nos tres ultimos mezes de 1839 forão recolhidas 8702 caixas de assucar, 225 feixos, 375 barricas, e 4552 sacas de algodão, e nos ultimos tres mezes do anno findo, consta pela respectiva estação terem-se recolhido 18:115 caixas, 354 feixos, 533 barricas e 3824 sacas.

O orçamento da despeza para o anno de 1841 à 1842 acha-se demonstrado nas respectivas tabellas em o total de 809:656 \overline{D} 415 rs; a receita he orçada em 685:723 \overline{D} rs, vindo a haver um deficit de 123:933 \overline{D} 415 rs.; e para fazer-lhe face, necessario he que deis importantes providencias acerca do augmento da renda.

A arrematação das rendas em alguns lugares; o melhoramento no systema de collectorias, contra as quaes existem infinitas queixas da parte dos contribuintes sem que a fazenda provincial utilise, sendo alias constantemente defraudada, trarão sem duvida consideravel augmento na renda: cumpre lembrar-vos neste lugar, que he de absoluta necessidade guardar o equilibrio entre a quantia em que for orçada a receita, e a que for consignada para a despeza. Pedirei tambem a vossa attenção a respeito do valioso rendimento da decima dos predios urbanos, a qual devendo produzir acima de 120:000 \overline{D} rs. vemos la figurar no orçamento com a quantia de 90:000 \overline{D}

rs., sendo a principal causa disto a fraude de muitos proprietarios que, de acordo com os inquilinos, passam quitações dos alugueis muito menores do que a das quantias que realmente recebem. Não sendo os contribuintes deste imposto obrigados ao pagamento se não no fim de Junho e Dezembro, torna-se improficua a disposição do § 25 do art. 2. da Lei n. 127, na parte que marca os Mezes de maio e Junho, Novembro e Dezembro para a cobrança do dito rendimento á boca do cofre. O imposto das casas que vendem espiritos fortes, está sujeito a abuzos: os proprietarios d'essas casas não satisfazem suas obrigações nos respectivos semestres, e sendo constrangidos judicialmente, eis que aparece uma multidão de processos fiscaes, cujo resultado he a demora indefinida na cobrança: um Juizo dos Feitos, como foi já indicado por meo antecessor, muito contraria aos interesses da caixa provincial.

Alguma medida deveis tomar para que não continue o abuso das avaliações dos bens sujeitos ao sello das heranças e legados, as quaes são quasi sempre dolosamente feitas. Estou que, com algumas providencias proficuas á melhorar a arrecadação da renda, e que havendo regularidade na produccão de nossos principaes generos, os rendimentos da provincia, ajudados pela cota que lhe presta o cofre geral, darão sufficiente receita para a despeza necessaria á Provincia, feita com a devida economia; todavia cumpre dizer, que uma Provincia como a nossa, tão populosa, de tanto commercio e tão rica de recursos

naturaes, pouco adiantar. Sua prosperidade, se assignações avultadas não forem empregadas no concerto das principaes estradas, na construcção de algumas novas pontes e no fabrico de pequenos canaes ou valles, que offereção recursos novos, e meios infalíveis de futura prosperidade. Posso assegurar-vos que da minha parte, empregarei toda a vigilancia e vigor na melhor e mais exacta arrecadação e applicação dos dinheiros publicos. Não concluirei este topico, senhores, sem solicitar de vós alguma medida em favor de nossa nascente industria manufactureira que, alem de mesquinha, acha-se onerada com impostos e embaracos que devem necessariamente definhá-la; e lembrarei com especialidade a louça de barro, e o sabão branco e amarello de que temos apenas uma pequena fabrica. As obras de marcenaria, sirgueria, e chapelleria merecem tambem vosso attencioso favor: qualquer diminuição de imposto, na exportação, muito animaria os emprendedores de taes fabricas.

Aqui tendes, senhores, em tosca e mal ordenada escriptura, o resultado de minhas continuas indagações no curto espaço de tres mezes de presidencia, e em tempo de tamanhos embaracos, como os que tendes testemunhado na tresloucada crise eleitoral, porque acabamos de passar. Dous objectos vitaes em escriptos da natureza deste, — perspicuidade e verdade —, occuparão toda minha attenção: se não desempenhei o primeiro, do que estou cabalmente convencido, posso asseverar-vos sob mi-

sha honra, que fui religioso observador do segundo. Que me auxiliareis com todo o favor de vossa parte para o desempenho da ardua tarefa, que o amor da patria me fez aceitar no inverno da vida, cousa he com que ousou contar; assegurando-vos que, quanto couber em mim, serei vigilante, prompto e fiel em corresponder-vos, ministrando-vos quantos esclarecimentos quizerdes do Governo, e alegrando-me d'ante mão com a lisongeira ideia, de que rivalisaremos em tudo o que possa trazer a minima parcela de prosperidade á esta abençoada terra, em que temos nascimento commum.

Palacio do Governo da Bahia 2 de Fevereiro de 1841.

PAULO JOSE DE MELLO AZEVEDO E BRITO.